

Nº 2

Termos de averbação.

313

Aos doze dias do mez de Janeiro de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Piracicaba e Secretaria da Camara Municipal, ali compareceo o cidadão Antonio José de Andrade Pinto, e disse que pelo presente termos transfere ao cidadão Antonio Pereira Mendes, o direito de fôro que tem sobre um terreno situado no Bairro Alto desta cidade, medindo a área de cinquenta e quatro metros e trinta centímetros (54.^m 30) de frente para a rua 15 de 9 br., com quarenta e um metros e quarenta centímetros de fundo (41.^m 40), fazendo esquiua para a rua acima do Largo da Estação Velha. Pelo actual possuidor foi-me apresentado o Alvará da Procuradoria da Camara, provando haver pago o fôro do corrente anno. Pelo mesmo foi dito que se obriga á todos os artigos do Cod. de Posturas Municipaes referentes á terrenos de fôro. Em tempo: A transferencia de este terreno foi feita pelo Sr. Andrade ao Sr. Mendes em 1896, e só agora foi lavrado o respectivo termos legalizando essa transferencia. - Do que para constar, lavrou-se o presente termos que assignam. Em, Arthur Vaz, Secret. da Camara Municipal, o escrevi. -

Antonio José de Andrade Pinto

Antonio J. Mendes